



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a;

**Empresa: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP – CNPJ: 14.888.303/0001-05**, com o valor total dos itens **R\$ 56.562,97** (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 15 de janeiro de 2019.

  
**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA**  
- Pregoeiro -

Cleber Moreira Barros \_\_\_\_\_  
 Admilson dos Santos Gomes \_\_\_\_\_  
 Eliezer Neves de Souza \_\_\_\_\_  
 José Maria Pereira Barros \_\_\_\_\_  
 Raimundo Barros Resplandes \_\_\_\_\_  
 Valdiron Costa Reis \_\_\_\_\_  
 Huguete Amorim da Conceição \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**EXTRATO CONTRATO Nº 006/2017 SEGUNDO ADITIVO.**

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2017 PARA O SEGUINTE OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, COM PRORROGAÇÃO DE MAIS 6 (MESES) CONTADOS A PARTIR DO TERMINO DA DATA DO PRIMEIRO ADITIVO

2. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.** 3. CONTRATADA **MONTREAL COMERCIO SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES EIRELI ME.** inscrita sob o CNPJ Nº 22.580.606/0001-86. 4. DATA DA ASSINATURA 09/12/2018

Santo Antonio de Leverger-MT , 09 de Dezembro 2018.

Valdir Pereira de Castro Filho

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 029/2018**

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a:

**Empresa: LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA-ME- CNPJ: 12.131.299/0001-00**, com o valor total dos itens de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 15 de janeiro de 2019.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA**

- Pregoeiro -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
 EDITAL Nº 002/2019**

A Comissão Eleitoral e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do município de Santo Antonio do Leste, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei Federal 8.069/90 de 13 de junho de 1990, a Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conanda e das Leis Municipais 065/2002 e suas alterações, **TORNA PUBLICO, CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA SUPLENTE** sobre a regulamentação do processo de Escolha para Suplentes do Conselho Tutelar do município de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, para gestão 2017/2019.

Nº NOME DO (A) CANDIDATO (A)  
 01 GEISIELLY VIEIRA DE MORAIS

Jarineide Resplande Marques

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 029/2018**

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 029/2018

**OBJETO: Pregão presencial Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias destinadas a distribuição gratuita a pacientes carentes deste município.** Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa: LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA-ME- CNPJ: 12.131.299/0001-00**, com o valor total dos itens de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 15 de janeiro de 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

- Prefeito Municipal-

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 036/2018**

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 036/2018

**OBJETO: Pregão presencial Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, destinadas a atender as necessidades da secretaria municipal de viação obras e serviços públicos.** Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP - CNPJ: 14.888.303/0001-05**, com o valor total dos itens R\$ 56.562,97 (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Santo Antônio do Leste - MT, 15 de janeiro de 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

- Prefeito Municipal-

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 036/2018**

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a:

**Empresa: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP - CNPJ: 14.888.303/0001-05**, com o valor total dos itens R\$ 56.562,97 (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 15 de janeiro de 2019.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA**

- Pregoeiro -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

INFORMAR A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO HOMOLOGADA DOS CANDIDATOS INSCRITOS

DIVULGAR OS LOCAIS DAS PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO

ALTERAR INFORMAÇÕES SOBRE O HORÁRIO DE COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS NO LOCAL DAS PROVAS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia (MT), Comissão instituída pela Portaria nº 620, de 18 de dezembro de 2018, devidamente publicada no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), em 19/12/2018, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 3.128 – ANO XIII – Páginas 530-532, torna público o Edital Complementar nº 03, que tem por finalidade:

1. RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

1.1. Informar que não houve recursos contra a relação homologada dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018;

2. DIVULGAR O LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018, em cumprimento ao cronograma previsto no anexo XVIII do Edital de Abertura.

2.1. As provas objetivas e redação serão aplicadas nas seguintes Escolas, de acordo como o Anexo Único:

2.1.1. Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira, salas 01 a 04, para todos os candidatos que optaram por realizar a prova em Espigão do Leste;

2.1.2. Escola Estadual Severiano Neves, salas 01 a 08, para os candidatos que optaram por realizar a prova na Sede do Município, cujos nomes iniciam com as letras "A" até "I";

2.1.3. Escola Estadual Hilda Rocha, salas 01 a 08 para os candidatos que optaram por realizar a prova na Sede do Município, cujos nomes iniciam com as letras "J" até "P"; e

2.1.4. Escola Estadual Tancredo Neves, salas 01 a 04, para os candidatos que optaram por realizar a prova na Sede do Município, cujos nomes iniciam com as letras "Q" até "Z".

3. ALTERAR O ITEM 5.8.1 DO EDITAL DE ABERTURA, informando que o candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de, no mínimo, 1 (uma) hora e que os portões serão abertos às 07h00min, passando o item 5.8.1 e seus subitens a ter a seguinte redação:

5.8.1 O candidato deverá comparecer no local da aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 1 (uma) hora do horário especificado, trazendo:

5.8.1.1 Caneta esferográfica azul ou preta;

5.8.1.2 Cartão de Identificação/Comprovante de Inscrição (É opcional, utilizado apenas se houver alguma divergência);

5.8.1.3 Documento de identidade original em condições que permitam a identificação, com foto, ou seja:

5.8.1.3.1 Carteira de identidade, sendo aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação;

5.8.1.3.2 Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação;

5.8.1.3.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

5.8.1.3.4 Certificado Militar;

5.8.1.3.5 Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB); ou

5.8.1.3.6 Passaporte."

4. CONFIRMAR A DATA E HORÁRIO DAS PROVAS, que serão aplicadas no dia 20 de janeiro de 2019, com início às 08h00min e término às 12h00min, horário oficial de Mato Grosso.

5. Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 15 de janeiro de 2019.

THAYANE RAMOS BOTELHO

Presidente da Comissão Organizadora do

Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018

Portaria nº 620/2018

Cleber Moreira Barros \_\_\_\_\_  
 Admilson dos Santos Gomes \_\_\_\_\_  
 Eliezer Neves de Souza \_\_\_\_\_  
 José Maria Pereira Barros \_\_\_\_\_  
 Raimundo Barros Resplandes \_\_\_\_\_  
 Valdiron Costa Reis \_\_\_\_\_  
 Huguete Amorim da Conceição \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**EXTRATO CONTRATO Nº 006/2017 SEGUNDO ADITIVO.**

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2017 PARA O SEGUINTE OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, COM PRORROGAÇÃO DE MAIS 6 (MESES) CONTADOS A PARTIR DO TERMINO DA DATA DO PRIMEIRO ADITIVO

2. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.** 3. CONTRATADA **MONTREAL COMERCIO SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES EIRELI ME.** inscrita sob o CNPJ Nº 22.580.606/0001-86. 4. DATA DA ASSINATURA 09/12/2018

Santo Antonio de Leverger-MT, 09 de Dezembro 2018.

Valdir Pereira de Castro Filho

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 029/2018**

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a:

**Empresa: LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA-ME- CNPJ: 12.131.299/0001-00,** com o valor total dos itens de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 15 de janeiro de 2019.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA**

- Pregoeiro -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
 EDITAL Nº 002/2019**

A Comissão Eleitoral e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do município de Santo Antonio do Leste, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei Federal 8.069/90 de 13 de junho de 1990, a Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conanda e das Leis Municipais 065/2002 e suas alterações, **TORNA PUBLICO, CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA SUPLENTE** sobre a regulamentação do processo de Escolha para Suplentes do Conselho Tutelar do município de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, para gestão 2017/2019.

Nº NOME DO (A) CANDIDATO (A)  
 01 GEISELLE VIEIRA DE MORAIS

Jarineide Resplande Marques  
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
 da Criança e do Adolescente - CMDCA

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 029/2018**

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 029/2018

**OBJETO: Pregão presencial Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias destinadas a distribuição gratuita a pacientes carentes deste município.** Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa: LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA-ME- CNPJ: 12.131.299/0001-00,** com o valor total dos itens de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 15 de janeiro de 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

- Prefeito Municipal-

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 036/2018**

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 036/2018

**OBJETO: Pregão presencial Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, destinadas a atender as necessidades da secretaria municipal de viação obras e serviços públicos.** Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP - CNPJ: 14.888.303/0001-05,** com o valor total dos itens **R\$ 56.562,97** (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Santo Antônio do Leste - MT, 15 de janeiro de 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

- Prefeito Municipal-

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 036/2018**

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a:

**Empresa: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP - CNPJ: 14.888.303/0001-05,** com o valor total dos itens **R\$ 56.562,97** (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 15 de janeiro de 2019.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA**